



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas – Aprovada em 05.12.2012

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (12.11.2012), às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e constatando o quórum necessário declarou aberta a Sessão. Em razão de o Presidente está postulando o cargo de Ouvidor do MPE/AL, e em virtude dos Subprocuradores-Gerais estarem impedidos de presidirem a Sessão do CPJ por conta de concorrerem para formação da lista tríplex para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a Presidência dos trabalhos foram passados para o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: que o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do inciso V, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, combinado com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 34, de 16 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar nº 47/2012, e, ainda, com os artigos 48 e 49 do RICPJ/MPE/AL, convocou os seus membros para as eleições de Ouvidor do Ministério Público e de Corregedor-Geral do Ministério Público, para a data de hoje. Lida a ordem do dia, o Presidente indagou se havia inscritos e como não havia, abriu o processo de inscrição para o cargo de Ouvidor do MPE/AL. Deste modo, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz indicou o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes para ocupar o cargo de Ouvidor do MPE/AL, lançando o seu nome para este labor, sugerindo inclusive que se não houvesse uma outra candidatura, que o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares fosse escolhido por aclamação. Por sua vez o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto sugeriu que o Procurador de Justiça Eduardo Tavares se manifestasse acerca desta indicação. Com a palavra o Procurador de Justiça Eduardo Tavares disse que já tinha conversado com os membros deste Colegiado sobre o seu desejo em contribuir na Ouvidoria do Ministério Público, haja vista sua experiência enquanto Procurador-Geral de Justiça, narrando inclusive alguns dos seus feitos administrativos em favor deste Órgão, como a implantação do serviço 0800, o disque denúncia, reafirmando mais uma vez seu compromisso com a Instituição Ministerial e lançando a sua candidatura para o cargo de Ouvidor do Ministério Público. Neste momento, os Procuradores de Justiça Doutores Márcio Roberto Tenório, Antiógenes Marques de Lira, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Dennis Lima Calheiros e Artran de Pereira Monte teceram comentários elogiosos ao Presidente da Sessão reconhecendo sua trajetória. Apoiaram ainda, veementemente, a candidatura do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Posto em votação, foi ovacionado o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes para o cargo de Ouvidor do MPE/AL, sendo assinada em ato contínuo a Resolução do CPJ, que o elege para este cargo e que tombou o número 09/2012. Prosseguindo a pauta, o Presidente da Sessão, Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, indagou se dos presentes alguém se habilitava para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, tendo o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

4
5
6

47 Albuquerque se habilitado para este mister. Passou então a expor os motivos da sua candidatura. Após
48 esta exposição, os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de
49 Lima, Eduardo Tavares Mendes, Lean Antonio Ferreira de Araújo, José Artur Melo e Afrânio Roberto
50 Pereira de Queiroz apoiaram a candidatura do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de
51 Albuquerque para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL. Neste átimo, o Procurador de Justiça
52 Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, além de reforçar o apoio a candidatura do Procurador de
53 Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, propôs ainda um voto de louvor ao Dr. Fábio Rocha
54 Cabral de Vasconcellos pelos seus 35 (trinta e cinco) anos de dedicação a Instituição Ministerial, o que
55 foi apreciado e acolhido pelo Colegiado à unanimidade. Posta em votação a candidatura do Procurador
56 de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, foi
57 aclamado por todos para este labor. Neste instante, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes
58 pediu a palavra para indicar como Ouvidor substituto o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba.
59 Em votação esta indicação, foi estê também aclamada pelo Colegiado. Neste instante, o Corregedor-
60 Geral do MPE/AL, Dr. Antiógenes Marque de Lira, agradeceu aos seus pares e parabenizou a eleição
61 do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Por sua vez, o futuro Corregedor-
62 Geral, fazendo uso da palavra, indicou como Corregedor substituo o Procurador de Justiça Vicente
63 Felix Correia, indicação que, outrossim, foi aclamada pelo Colégio. Ademais, em razão do
64 entabulamento entre os Procuradores de Justiça que militam na seara Cível, foi chancelada a eleição do
65 Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, composta de 10 cargos, cujo primeiro mandato será
66 exercido pelo Procurador de Justiça José Artur de Melo. O Procurador de Justiça Luiz Barbosa
67 Carnaúba agradeceu ao Colégio sua aclamação e, da mesma forma, o Procurador de Justiça Vicente
68 Félix Correia assim também o fez. Por fim, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes mostrou-
69 se solícito as eventuais reivindicações do novo Coordenador, bem como do Coordenador da
70 Procuradoria de Justiça Criminal. Solicitou então ao Colegiado que fossem apreciadas e chanceladas
71 as homologações da Comissão Eleitoral no tocante as inscrições dos candidatos inscritos para
72 formação da lista tríplice para a eleição de Procurador-Geral, que acontecerá no dia 30 de novembro
73 de 2012, a saber: Promotor de Justiça Luiz José de Gomes Vasconcelos, Procurador de Justiça Sérgio
74 Rocha Cavalcante Jucá, e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, respectivamente
75 inscritos mediante Processos PGJ de números 4312, 4343, 4360. Solicitada as leituras dos três
76 Pareceres da Comissão Eleitoral pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de
77 Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, relembrou inicialmente que a Comissão Eleitoral é
78 composta dos seguintes pelo Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes (como Presidente)
79 e pelos Promotores de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Almir José Crescêncio e
80 Luciano Romero da Matta Monteiro. Lidos os pareceres da Comissão Eleitoral e submetidos à
81 apreciação do Colegiado, foram aprovados à unanimidade, com a exceção dos votos dos interessados,
82 a saber: Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcante Jucá e Procurador de Justiça Afrânio Roberto
83 Pereira de Queiroz, que não votaram sob a alegação de impedimento. Nada mais havendo a tratar, o
84 Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como
85 Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

86
87

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça

88
89

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Proc: 4965/2012.
Interessado: Ivana Luiza Marreta Timoteo Oliveira.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se os presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PROSID.
Proc: 4967/2012.
Interessado: Gasparina Ferrário de Carvalho Lôbo.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Deferir-se. À DP para as providências cabíveis.
Proc: 4970/2012.
Interessado: Bruno César Sarmento Rosa Cavalcante, Analista do MP.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Deferir-se. À DP para as providências cabíveis.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Macéio, 06 de dezembro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO CONJUNTA PGI/CGMP N° 17/12

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, cumprindo os critérios objetivos previstos no Ato Normativo n° 09/12, CONVOCAM os Promotores de Justiça abaixo nominados para participarem do Mutirão do Tribunal do Júri junto à 9ª Vara Criminal da Capital, no dia 07 de dezembro do corrente ano, a ser realizada na Faculdade de Direito de Maceió / CESMAC, localizada na Rua Iris Alagoense, 472 (Iris II) nesta Capital.

FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
FERNANDO PADILHA ALVES
GILCELE DÁMASO DE ALMEIDA LIMA
JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA
MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINIO (em substituição voluntária a José Antônio Malta Marques)
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE (em substituição voluntária a Nísia Cunha Rios)
MARIA APARECIDA GOUVEIA CARNAÚBA
ROBSON ALCANTARA FALCÃO
SITAEI LEMOS

Maceió, 04 de dezembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público
* - Republicado

ATO DE PROMOÇÃO 03/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve PROMOVER, por antiguidade, o Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Macéio, 06 de dezembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGI n° 1.583
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e tendo em vista a pauta constante no Of. N° 1.305/2012-SG/TJ, resolve designar o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça de São José da Lagoa, de 2ª entrância, para funcionar na Ação Penal Originária n° 2010.006933-5, em tramitação no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com audiência a ser realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 09:00 horas, no pleno 02 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGI n° 1.584
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve flexibilizar, para 10h, o horário de entrada de todos os servidores do Ministério Público no dia 07 de dezembro do corrente ano, devido as comemorações alusivas ao Dia Nacional do Ministério Público.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas -
Aprovada em 05.12.2012

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (12.11.2012), às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arcepio de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artur de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e constatando o quórum necessário declarou aberta a Sessão. Em razão de o Presidente está postulando o cargo de Ouvidor do MPE/AL, e em virtude dos Subprocuradores-Gerais estarem impedidos de presidirem a Sessão do CPJ por conta de concorrerem para formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a Presidência dos trabalhos foram passados para o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: que o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do inciso V, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22

de novembro de 1996, combinado com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Estadual n° 34, de 16 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar n° 47/2012, e, ainda, com os artigos 48 e 49 do RICP/MPE/AL, convocou os seus membros para as eleições de Ouvidor do Ministério Público e de Corregedor-Geral do Ministério Público, para a data de hoje. Lida a ordem do dia, o Presidente indagou se havia inscritos e como não havia, abriu o processo de inscrição para o cargo de Ouvidor do MPE/AL. Deste modo, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz indicou o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes para ocupar o cargo de Ouvidor do MPE/AL, lançando o seu nome para este labor, sugerindo inclusive que se não houvesse uma outra candidatura, que o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares fosse escolhido por aclamação. Por sua vez o Procurador de Justiça Antônio Arcepio de Barros Teixeira Neto sugeriu que o Procurador de Justiça Eduardo Tavares se manifestasse acerca desta indicação. Com a palavra o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, respectivamente inscrito mediante Processos PGI de números 4312, 4343, 4360. Solicitada as leituras dos três Paróceras da Comissão Eleitoral pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, relembrou inicialmente que a Comissão Eleitoral é composta dos seguintes pelo Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes (como Presidente) e pelos Promotores de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Almir José Crescêncio e Luciano Romero da Matta Monteiro. Lidos os pareceres da Comissão Eleitoral e submetidos à apreciação do Colegiado, foram aprovados à unanimidade, com a exceção dos votos dos interessados, a saber: Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, que não votaram sob a alegação de impedimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas -
Aprovada em 05.12.2012

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (05.09.2012), às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Carneiro, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e constatando o quórum necessário, declarou aberta a Sessão. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: 1. a apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata

da Sessão realizada em 21.03.2012; 2. a apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata da Sessão realizada em 03.04.2012; 3. a apreciação do Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n° 34, de 26.07.2012 e dá outras providências; 4. o julgamento do Processo n° PGJ-3835/2011. Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães. Assunto: Recurso Administrativo - Suspensão de Estágio Probatório em virtude de Licença Médica. Relator: Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia; 5. a apreciação da Minuta de Resolução do CPJ que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça em Rio Largo; 6. a apreciação do Processo n° PGJ-2072/2012. Assunto: Minuta de Resolução do CPJ que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça em Arapiraca; 7. a apreciação do Processo n° PGJ-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para indicação de nomes visando o recebimento da Medalha Mérito; 8. a apreciação do Processo n° CG n° 176/2012. Interessada: Corregedoria-Geral do MPEAL. Assunto: Solicitação de Ato Normativo, visando à anotação em ficha funcional, para aferição de conceito de mérito, das participações de membros no desenvolvimento comprovado de ações de divulgação da campanha: "O que você tem a ver com a corrupção". Ofício n° 256/2012-CG/MPEAL, e 9. a apreciação do Processo PGJ n° 1935/2012. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Solicitando audição frente ao CPJ/MPEAL. Lida a Pauta, foi inquirido pelo Presidente se dentre os Procuradores de Justiça alguém tinha matéria para inserir em pauta. Não havendo matéria nova, foram colocados em apreciação os itens 1 a 2. Apreciadas as Atas, foram aprovadas à unanimidade. No tocante ao item 3, o Presidente dos trabalhos explicou as razões do projeto, mormente a fixação em lei do percentual destinado ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral e Ouvidor do MPEAL. Aberta a discussão, usaram da palavra os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Luciano Chagas da Silva e Geraldo Magela Barbosa Piraúá, tendo este proposto que as posse e os respectivos exercícios do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral, do Ouvidor do MPEAL e dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público deveriam ocorrer no primeiro dia útil do mês de janeiro, sendo apoiada de logo esta proposição pelo Procurador de Justiça Vicente Félix Correia. Demais disso, foi proposta a supressão do § 4º do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei Complementar. Mais uma vez em discussão, foi aprovado com estas alterações, à unanimidade, o texto do Projeto de Lei em tela. Anunciado o julgamento do Processo n° PGJ-3835/2011, item 4 da Pauta, o Relator, Procurador de Justiça Vicente Félix Correia, leu o seu voto. Posto em discussão e votação, os Procuradores de Justiça acompanharam à unanimidade o Relator. Proclamado a decisão em conformidade com a ementa do citado voto, a saber: "Procedimento Administrativo. Pedido para contagem de Licença Médica como Tempo de Efetivo Exercício para Conclusão de Estágio Probatório. Complementação do tempo de serviço exigido com decurso do tempo no interregno de tramitação do processo. Objeto da Parte alcançado. Prejudicialidade do pedido. Pelo arquivamento do Procedimento." Em discussão os itens 5 e 6 da pauta, o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piraúá relatou que em Arapiraca foi realizado o mais amplo debate entre os Órgãos Ministeriais que exercem seus deveres funcionais nesta localidade, tendo sido resolvidas as atribuições de maneira democrática, com equidade quanto ao volume de serviço e, ainda, em razão da afinidade da matéria. Diante deste relato, o Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino apoiou as propostas de resoluções, acrescentando que se tudo foi resolvido de comum acordo, se mostrando benéfico para o bom funcionamento da Promotoria de Justiça, seria temerário o Colegiado alterar qualquer dispositivo. Dito isto, votadas as propostas de Resoluções, foram aprovadas à unanimidade. Em discussão o item 7 da pauta, que trata de sugestões de nomes apontados pelo Promotor de Justiça Alberto Fonseca para o recebimento da Medalha Mérito, ante o empenho dos nominados na defesa do meio ambiente, os Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, com o apoio do Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, lembrou o nome do Doutor Sérgio Túlio Vasconcelos Marinho Vicente, que com sua dedicação na área do Direito Ambiental deu suporte para que todos pudessem trabalhar nesta serra do Direito. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo lembrou a atuação do Promotor de Justiça George Sarmento Lins Júnior em uma Ação Civil Pública de natureza ambiental de grande relevância para o Estado de Alagoas, bem como o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba não olvidou de destacar que as duas primeiras ações de natureza ambiental propostas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas foram subscritas por ele e pelo Doutor Jozarez Ferreira da Silva, resultando ambas na reparação do dano. Com a palavra o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia, indicou a Doutora Ana Flávia Mendonça da Silva Dantas e o Doutor Fernando Pinto para o recebimento da Medalha Mérito. Outrossim, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque indicou o nome do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva para o recebimento da citada Medalha, sob o argumento de ter sido ele o primeiro Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas a compor o primeiro Conselho Nacional do Ministério Público. Em face do avançar da hora, os itens 8 e 9 da pauta ficaram para ser apreciados noutra oportunidade. Assim sendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do CPJ

RESOLUÇÃO CPJ N° 14/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no n° 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valiosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e quando à frente do 1º Centro de Apoio Operacional e da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antígones Marques de Lira (Corregedor-Geral), Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 15/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luciano Chagas da Silva, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no n° 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valiosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Luciano Chagas da Silva ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, por ter composto pela primeira vez o Conselho Nacional do Ministério Público e, hodiernamente, à frente da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Luciano Chagas da Silva, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antígones Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 16/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luiz Barbosa Carnaúba, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no n° 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valiosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Luiz Barbosa Carnaúba ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando das proposituras das primeiras Ações Cíveis de Natureza Ambiental no Estado de Alagoas e, recentemente, ao exercer a substituição da Subprocuradoria-Geral Administrativa-Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Luiz Barbosa Carnaúba, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antígones Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 17/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Geraldo Magela Barbosa Piraúá à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no n° 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valiosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;